

PROJETO DE LEI

“INCLUI NO ANEXO I DA LEI 9.278/2018 – CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA, O “DIA DO COORDENADOR PEDAGÓGICO”.

Art. 1º Inclui no Anexo I da Lei 9.278/2018 – Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, o dia Municipal do Coordenador Pedagógico, também conhecido como representante dos objetivos e princípios da escola, a ser comemorado no dia 22 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atilio Vivácqua, 13 de novembro de 2019.



LEONIL – Vereador/cidadania23

(27) 3334-4525 | gabinete.leonil@vitoria.es.leg.br | Facebook: @leonil.vitoria

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, 7º andar, sala 704, Bento Ferreira, Vitória-ES - 29.050-940

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo instituir o dia Municipal do Coordenador Pedagógico, também conhecido como profissional representante dos objetivos e princípios da escola, sendo assim, seu papel é promover melhorias para a instituição, seja por meio da formação do corpo docente ou alterações no Projeto Político Pedagógico.

Esse profissional também objetiva o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos, promovendo inovações nas práticas pedagógicas.

A preocupação com o bem-estar dos alunos é um outro cuidado encarregado ao coordenador pedagógico.

Nesse sentido, é possível planejar alguns projetos voltados para a educação emocional do aluno e até mesmo, práticas para tornar a transição entre os anos mais tranquila.

Esse profissional ocupa, em outras palavras, o papel de mediador. O coordenador pedagógico media, em vários sentidos o saber — saber fazer, ser e agir. Sobre essa questão, a professora doutora em Psicologia da Educação Laurinda Ramalho de Almeida diz:

“Essa atividade mediadora se dá na direção da transformação quando o coordenador considera o saber, as experiências, os interesses e o modo de trabalhar do professor, bem como criar condições para questionar essa prática e disponibiliza recursos para modificá-la, com a introdução de uma proposta curricular inovadora e a formação continuada voltada para o desenvolvimento de suas múltiplas dimensões.”

Assim, a presente propositura é uma excelente forma de homenagear os profissionais responsáveis por ajudar na educação, formação e aconselhamento de crianças e adolescentes. Portanto peço o apoio dos Nobres pares para a aprovação.

Palácio Atílio Vivácqua, 13 de novembro de 2019.


LEONIL, Vereador/cidadania23
(27) 3334-4525 | Gabinete: (27) 3334-4525 | www.camarasempapel.com.br | leg.br | Facebook: @leonil.vitoria

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, 7º andar, sala 704, Bento Ferreira, Vitória-ES - 29.050-940